

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 118 DE 09 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a homologação da proposta nº 36000000132/2023, no valor de R\$ 2.493.000,00, selecionada/habilitada pelo Novo PAC para Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III no município de Rondonópolis, região de saúde sul de Mato Grosso, aprovada pela – CIR Sul Mato-grossense nº 17, de 19 de abril de 2024.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001**, que dispõe sobre a promoção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo do cuidado em saúde mental;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**III- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**IV- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**V- A Portaria GM/MS nº1.517, de 09 de outubro de 2023 e nº1.735 de 07/11/2023**, que instituíram o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do crescimento (novo PAC);

**VI- A Portaria GM/MS nº3.257, de 07 de março de 2024**, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

**VII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Mato-grossense nº 17, de 19 de abril de 2024**, que aprovou a proposta selecionada/habilitada pelo Novo PAC- Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, no valor de R\$ 2.493.000,00, município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul de Mato Grosso.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:  
17482445153

Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824451  
53  
Dados: 2024.05.14  
09:57:27 -04'00'

  
Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
Biênio 2023-2025

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a proposta nº 36000000132/2023, no valor de R\$ 2.493.000,00, selecionada/habilitada pelo Novo PAC para Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III no município de Rondonópolis que foi aprovada pela – CIR Sul Mato-grossense nº 17, de 19 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:1  
7482445153

Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824451  
53  
Dados: 2024.05.14  
09:57:44 -04'00'

**Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.**



**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**